

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.783, de 04 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.912, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.912, de 14 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201072.165 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201072.091 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPS

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

